ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2005/2009

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2007

ACTA Nº 21

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de dois mil e sete, pelas 21,15 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal em Palmela, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal do Concelho de Palmela, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2008

2 – Derrama – Taxa a aplicar em 2008

3 – Proposta de alteração ao Quadro de Pessoal

A Mesa foi constituída pelo seu Presidente, Victor Manuel Barrocas Borrego e pelos Secretários Maria Amélia Colaço Fragoso Ludovina das Dores e Simplício Joaquim Guerra Piteira.

Feita a chamada verificou-se a falta de:

- Sr. Dr. Álvaro Amaro da CDU
- Sr. Dr. Artur Miranda Lemos do PS
- Sr. Engº. Carlos Martins do PS
- Sr. Faustino Santos do PS
- Sr. Vítor Fonte do PS

Presentes, em representação do Executivo Camarário:

- Sra. Presidente Ana Teresa Vicente
- Sra. Vice-Presidente Adília Candeias
- Sr. Vereador José Charneira
- Sr. Vereador Adilo Costa

- Sr. Vereador José Braz Pinto
- Sr. Vereador José Carlos Sousa
- Sr. Vereador Octávio Machado

Iniciando os trabalhos, o **Sr. Presidente da Mesa** informa:

- Sr. Engº. Carlos Martins, justificou falta à sessão de hoje, por estar ausente do país, tendo a mesma sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocado o Sr. António Manuel da Silva Braz que não se encontra presente por estar ausente do Concelho.

Solicita a aprovação das minutas das actas nº. 14, de 27.02.2006, nº. 15, de 10.04.2007 e nº. 20, de 30.10.2007, dispensando-se a sua leitura em virtude de terem sido previamente distribuídas. De imediato coloca à aprovação as minutas das actas, tendo sido aprovadas por unanimidade, com 21 votos a favor (14 CDU, 2 PS, 4 PSD e 1 BE).

Solicita, ainda, a aprovação em minuta dos pontos que irão ser discutidos, para poderem produzir efeitos imediatos.

Por se tratar de uma sessão extraordinária não haverá lugar à intervenção do público, pelo que de imediato dá início ao período da Ordem do Dia.

1 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2008

Sr. Presidente da Mesa, pergunta à Sra. Presidente da Câmara se quer prestar algum esclarecimento em relação à proposta em discussão.

Sr. Dr. Álvaro Amaro da CDU inicia participação na sessão.

Sra. Presidente da Câmara apresenta cumprimentos a todos os presentes.

Em relação à proposta diz que este valor de taxa tem sido aplicado desde o início, sendo proposto para os prédios urbanos 0,8% e para os urbanos já avaliados 0,5%.

Logo em 2003, primeiro ano que em o IMI entrou em vigor, o valor liquidado e apurado pelas Finanças foi inferior ao último ano da Contribuição Autárquica tendo-se conseguido este ano pela primeira vez, atingir e até superar ligeiramente, o valor liquidado em 2002. Contudo, atendendo ao facto de globalmente se prever uma diminuição da principal receita que é a Derrama, optou-se por manter estes valores para o próximo ano. Deste modo, mantêm-se os valores que se têm vindo a praticar desde 2003.

Sr. Presidente da Mesa, pergunta se algum Membro da Assembleia pretende intervir.

Sr. Dr. Bracinha Vieira do PSD apresenta cumprimentos a todos os presentes.

Em relação ao IMI a posição do Partido Social Democrata, à semelhança do que acontece noutras câmaras portuguesas, incluindo a capital do país, é que está na altura de dar um sinal de afrouxamento da pressão tributária.

É uma altura sem paralelo na história da democracia em que o poder de compra dos portugueses, fundamentalmente da classe média e dos mais pobres, está tremendamente ameaçado pela pressão fiscal que tem sido esmagadora, pelo aumento das taxas de juro, em que as famílias estão estranguladas pelo aumento das prestações do crédito à habitação e pelo aumento exponencial das matérias primas agrícolas, e outras, que é atribuído à procura vinda dos países emergentes nomeadamente China e Índia.

Tudo isto, junto à perda de salário real dos portugueses nos últimos anos, justifica que se reduza, ainda que simbolicamente, o IMI. Por outro lado há cada vez mais fogos que chegaram ao fim do período de isenção do IMI pelo que é de prever que, em cada novo ano que passa, haja mais casas e mais famílias a pagar IMI, o que os faz considerar que nos próximos anos esta receita irá ter uma subida confortável.

Termina dizendo que a bancada do PSD acha que uma taxa de 0,7% para os prédios urbanos e de 0,4% ou 0,45% para os prédios urbanos avaliados seria o ideal, e que este sinal deveria ser dado já pela Câmara e Assembleia Municipal.

Sr. Faustino Santos do PS inicia participação na sessão.

Sr. António José Santos do PS apresenta cumprimentos aos presentes.

Não quer começar a sua intervenção fazendo a defesa do Orçamento de Estado nem tão pouco da Lei das Finanças Locais por haver momentos próprios para o fazer, mas queria falar sobre o IMI.

Se bem se recorda, a Câmara Municipal continua com a mesma linha de acção que tem tido desde sempre, aplicando as taxas máximas. Há algum tempo numa intervenção referiu que nos municípios onde o PCP não é poder votava contra as taxas máximas e onde é poder aplicava as taxas máximas. Isto tem acontecido durante todos estes anos de vigência do IMI e nessa altura a Sra. Presidente respondeu que não tinha nada a ver com o que se passava nos outros municípios. É pena que a Sra. Presidente continue a pensar assim, porque num momento em que o concelho de Palmela precisa de um incentivo e de alguma acção por parte do município, para que as pessoas consigam ter alguma sensibilidade, se continue a não ligar importância aos municípios onde o PCP não é poder e se continue a aplicar as taxas máximas. Dá como exemplo o caso de Lisboa onde o PCP votou contra as taxas máximas.

Termina a sua intervenção dizendo que a bancada do Partido Socialista se vai abster na votação desta proposta porque a primeira atitude seria votar contra, uma vez que discordam da metodologia seguida, no entanto, não querem de forma alguma ser acusados de inviabilizar qualquer processo.

Sr. Carlos Guinote do BE apresenta cumprimentos aos presentes.

Diz que está contra a taxa máxima para os prédios avaliados e a favor dos 0,8% para os não avaliados.

Aproveita para fazer uma proposta de reflexão para a Câmara.

Diz que não tem dados mas gostaria de os ter e acha que os serviços públicos devem estar actualizados para que, tanto quem dirige como a oposição, possam reflectir sobre esses mesmos dados. Os dados a que se refere têm a ver com os prédios devolutos no concelho e os prédios reabilitados ou potencialmente reabilitados. Em função desses dados poder-se-ia jogar com a taxa aplicada aos prédios avaliados. Se se penalizassem com uma majoração os prédios devolutos e com uma minoração os prédios reabilitados, de certeza que se iria buscar um valor para uma justeza maior em relação a quem tem prédios recentemente comprados ou construídos. Sendo este um caminho absolutamente justo para qualquer município, não sabe que influência iria ter nas finanças da Câmara de Palmela.

Não estando estes dados de momento disponíveis, sugere que os mesmos sejam fornecidos noutra assembleia se os houver.

Termina a sua intervenção dizendo que, na falta de dados para poder avaliar a situação, vai votar contra a proposta.

Sr. Vítor Fonte do PS inicia participação na sessão.

Sr. José Manuel Silvério do PS apresenta cumprimentos aos presentes.

É apresentada hoje a esta Assembleia, pelo executivo da CDU, uma vez mais, uma proposta com a taxa máxima para o IMI do próximo ano.

O IMI é um imposto cego fixado pelas autarquias com base apenas na realização de receitas.

As maiorias em cada município aplicam as taxas em função de critérios que podem ser discutíveis. Compete às oposições analisar de sua justiça para cada caso mesmo correndo o risco, como acontece nesta Assembleia, de isso ser entendido pela maioria como baboseiras da oposição, em particular o PS.

A mesma maioria cujo partido, o PCP, vota contra o mesmo valor de imposto em Lisboa sabendo o estado em que se encontra as contas daquela Câmara, e para a qual a actual maioria da mesma não teve qualquer culpa, e ainda vai mais longe e diz que o Bloco de Esquerda, votou também favoravelmente as taxas, e que têm uma política de direita. Isto quer dizer que em Palmela se a maioria votar favoravelmente estas taxas também tem uma política de direita.

Para quem apregoa tanta moral atreve-se a dizer que é bom que a comunicação social do concelho comece analisar a falta de democracia desta maioria neste concelho.

Importa assim analisar a proposta que nos é apresentada pela CDU, pelo que tem a dizer que ao longo dos últimos anos esta maioria tem arranjado sempre justificações diversas para aplicar a taxa máxima de 0,8% do IMI e de 0,5% nos termos do código do IMI o chamado CIMI.

A pergunta que os munícipes de Palmela fazem é a seguinte: com esses milhares de euros de receitas ao longo dos anos, como tem esta autarquia melhorado as condições de vida dos seus munícipes? O que nós sabemos, e todos os munícipes do concelho de Palmela, é que muitos dos nossos munícipes em Palmela não têm rede de água, grande parte da população não tem

saneamento básico, existem freguesias no concelho onde mais de 80% da rede viária é em terra batida, faltam equipamentos tão simples como um parque infantil numa freguesia que não tem nenhum, promovem-se centros urbanos sem preocupações com a mobilidade das pessoas em termos de transportes viários e a Câmara que é responsável pelos seus munícipes, empurra sempre a culpa para os outros. Aqui não pode usar o chapéu do Governo para desculpa porque a culpa é das empresas de transportes.

O que as pessoas sabem, e o que o Partido Socialista neste concelho sabe, é que em Palmela com este executivo, que diz ser o único protector dos desfavorecidos, os encargos para as famílias mais carenciadas é sempre taxado pelo valor máximo.

Termina dizendo que está no papel as boas práticas deste executivo e que é por estas e outras razões que o Partido Socialista se abstém na votação.

Sr. Dr. Valentim Pinto da CDU apresenta cumprimentos aos presentes.

Diz que a primeira questão que já foi abordada numa outra sessão e deveria ser objecto de reflexão, apesar de neste momento já estar consolidada em termos de aprovação legislativa, é o facto de poder haver esta diferenciação. É uma diferenciação que pretende criar uma suposta competitividade entre as autarquias como se fossem empresas que exploram determinado ramo de actividade. É uma falsa competitividade porque a qualidade de vida dos cidadãos afere-se, e a comparação entre vários municípios, por outros critérios que não opções desta natureza. Porque é uma diferenciação, tal como na Derrama, que permite que no mesmo país tenhamos realidades diferenciadas por força de circunstancialismos locais, por municípios que têm mais riqueza e que podem prescindir ou ter taxas do IMI, ou da Derrama, mais baixas comparativamente com outros ou por algum populismo político que preza sobretudo a perspectiva dos resultados eleitorais a curto prazo. A própria diferenciação destas taxas introduziu um elemento destabilizador, injusto, discriminatório na sociedade portuguesa e sobre isso não é dito uma única palavra.

Por outro lado, as receitas do estado da maneira como têm vindo a diminuir, estão a criar inevitavelmente uma obrigação aos municípios de criarem cada vez mais receitas próprias. Essa é também uma opção política clara que os Governos, do PS e do PSD, têm vindo a fazer, uma vez que têm vindo a transferir cada vez mais para os municípios a inevitabilidade de criarem receitas próprias. Neste quadro, a Câmara Municipal de Palmela que tem uma redução significativa do Orçamento de Estado não tem muitas opções alternativas.

Dirigindo-se a José Manuel Silvério refere que, para além do seu tom ser muito exaltado, as populações de Palmela felizmente têm manifestado e expressado nas urnas uma opinião que não é coincidente com a sua. Pese embora as insuficiências que existem no município, fruto inevitável das insuficiências financeiras, o trabalho que tem sido feito tem sido sufragado e reconhecido.

A inevitabilidade desta taxa do IMI, tal como da Derrama, por valores máximos, decorre da própria responsabilidade do poder central que está a transferir para as autarquias esta inevitabilidade e está a criar entre elas esta falsa competitividade que é injusta e discriminatória, no mesmo território para a mesma população.

Sr. António José Santos do PS, diz que a exemplo do que aconteceu em sessões anteriores a Sra. Presidente da Câmara deve ter neste momento um porta-voz na Assembleia Municipal, porque o Sr. Valentim Pinto deve ter alguns objectivos que não se conseguem vislumbrar.

A CDU está no poder há bastantes anos e há sempre um argumento: neste momento é a Lei das Finanças Locais. A verdade é que aquilo que foi dito pelo seu colega de bancada está correcto, porque a CDU pode dizer o que quiser mas há condições neste concelho que são degradantes e que poderão ser discutidas se assim o quiserem. Não vale a pena virem com argumentos de Lei das Finanças Locais porque é a vossa opinião, a do Partido Socialista é outra e já está mais que explicada. Por isso é que os senhores estão no PCP e nós estamos no PS.

Sr. Presidente da Mesa, pergunta se mais alguém pretende intervir. Não havendo intervenções passa de imediato a palavra à Sra. Presidente da Câmara para esclarecimentos.

Sra. Presidente da Câmara, em relação ao que hoje é proposto poder-se-á dizer, com todas as críticas que cada força politica pode entender fazer, que se mantém uma política de coerência. Há municípios que neste momento alteram as suas taxas no sentido de as aumentar, enquanto que outros, as alteram com reduções simbólicas.

Desde que entrou em vigor o IMI o município de Palmela tem vindo a praticar estas taxas pelo facto de ainda não se ter conseguido equilibrar a receita, inicialmente pelo IMI e actualmente do ponto de vista da receita global, que é um argumento credível.

Não querendo citar municípios em particular refere que na última reunião da Junta Metropolitana de Lisboa, um dos senhores presidentes da Área Metropolitana dizia que ia reduzir o IMI do seu município em 0,1%, para os prédios urbanos, o que significava dois milhões de euros. Questionado em relação aos valores do IMI, informou que tinha crescido dez milhões de euros. Com valores desta natureza é possível praticar reduções.

No caso concreto do município de Palmela falamos de valores, mesmo que se pretendesse constituir um sinal para as famílias e para as pessoas em geral, que seriam pouco mais que bem intencionados. Foram feitos exercícios no sentido de reduzir em 0,1% a taxa praticada, ou seja se se passasse de 0,8% para 0,7%, haveria uma perda de novecentos mil euros. Se baixasse de 0,8% para 0,75%, a quebra seria de meio milhão de euros. Em relação ao orçamento estes valores significam obras, verificando-se que quinhentos mil euros darão para fazer duas ruas com significado em qualquer uma das freguesias, ou então uma rua estruturante completamente infra-estruturada em zonas mais complexas. São obras que têm significado.

Em contrapartida se verificarmos o significado que isso tem para as famílias, percebemos que não estaríamos a ser mais que bem intencionados. Em concreto para um valor patrimonial que implique quarenta e oito mil e seiscentos euros paga-se, com a taxa do IMI de 0,8%, trezentos e oitenta e nove euros, e com a taxa de 0,75% trezentos e sessenta e cinco euros, ou seja, menos vinte e quatro euros. Estamos a falar de um pagamento que as famílias fazem uma vez no ano, pelo que considerar que é muito relevante pagar vinte e quatro euros a mais uma vez por ano ou vinte e quatro euros a menos, não é muito significativo. Falamos de valores médios porque há valores mais baixos, como por exemplo para um valor patrimonial de vinte e um mil e novecentos

euros pagar-se-á à taxa de 0,8% um IMI de cento e setenta e cinco euros, e a 0,75% seria cento e sessenta e quatro euros, que na prática são menos dez euros. Apesar de tudo, consideram uma diferença pouco significativa para as famílias no seu conjunto. É claro que se falarmos de valores de tributação na ordem dos trezentos e sessenta e cinco mil euros o IMI a 0,8% significará dois mil e novecentos euros, enquanto a 0,75% seria de dois mil setecentos euros uma diferença de cento e oitenta e dois euros, mas estes valores são altos e não são o valor médio dos imóveis da classe média no concelho. Pelo atrás descrito não podemos deixar de verificar que seria apenas um sinal de boa intenção.

Outro aspecto que gostaria de referir é que a maior parte das Câmaras entre o distrito de Setúbal e o distrito de Lisboa, para não falar só da Área Metropolitana de Lisboa, estão a praticar os valores 0,8% e de 0,5%, ainda que às vezes divergindo de 0,8% para os prédios urbanos e 0,45% para os já avaliados. Praticar taxas como 0,76% e 0,475% são sinais para dizer que se reduziu alguma coisa. A questão que foi discutida no contexto da Junta Metropolitana de Lisboa foi a de que, quem reduz teve acréscimos nos valores que recolheu, e quem aumenta, ou mantém os valores que tem vindo a receber ou acresce pouco.

Em relação às políticas de incentivo, que é outro aspecto importante, diz que o município de Palmela também pratica políticas de incentivo só que acham que a taxa geral do IMI não é o principal incentivo que pode ser dado aos cidadãos. Em concreto, são praticadas políticas de incentivo no Centro Histórico de Palmela onde a redução no IMI pode ir até 50% dos prédios arrendados; nas taxas de construção no Centro Histórico e na zonas rurais do concelho numa política clara de incentivo à construção nessas mesmas zonas; políticas sociais nos regulamentos municipais onde estão previstas tarifas consideradas bastante baixas para os escalões de menor consumo que teoricamente estão associados a famílias com menor capacidades e ainda políticas sociais de apoio concreto a instituições que prestam apoio a terceiros. Em seu entender com uma eventual redução do IMI não se pratica uma política social.

Gostaria de referir outro dado que é importante conhecer e que tem que ver com a situação geral no concelho. Apesar dos valores de liquidação do ano de 2006 apresentarem um ligeiro acréscimo em relação ao ano anterior, estamos a falar de cem mil euros,ou seja, de um crescimento de cerca de 1,0% para uma taxa de inflação que era na altura bem mais alta ou seja superava os 3,0%**.** Há que referir também que as Finanças identificaram como valores liquidados em relação ao ano de 2006 sete milhões quatrocentos e quinze mil euros mas encontram-se por receber cerca de três vírgula seis milhões de euros que não foram pagos. Desta forma não pode ser dado a nível do orçamento qualquer sinal porque este acréscimo nada tem de significativo.

Quanto aos prédios devolutos e prédios recuperados diz que só têm esse dado relativamente ao Centro Histórico e não em relação ao concelho. Já se encontra identificado o conjunto de prédios avaliados nas várias freguesias cujo número continua a ser muito pequeno, cerca de 19%, e ao contrário os não avaliados ultrapassam os 80%.

Termina dizendo que vão esperar para ver qual é o comportamento desta receita, nomeadamente quando a situação se inverter e for de natureza diferente.

Sr. Presidente da Mesa, pergunta se alguém quer intervir.

Sr. Dr. Bracinha Vieira do PSD, relativamente aos argumentos da Sra. Presidente gostaria de dizer que a posição do PSD corresponde a uma alteração em relação ao passado, porque o PSD sempre alinhou nos últimos anos por uma taxa de IMI no limite superior desta grelha de taxas.

No entanto, há uma profunda alteração na situação económica em Portugal e que certamente também apanha os munícipes do concelho. O agravamento tremendo das condições de vida dos portugueses, em especial da classe média, fruto da conjugação de vários factores já referidos anteriormente não pode deixar de provocar uma reflexão.

A Sra. Presidente diz que o argumento da oposição é um argumento impertinente porque uma redução simbólica não tem um efeito forte sobre o bolso dos munícipes, o que é verdade. Se formos pensar sempre dessa forma não tomamos medidas de política, porque a politica é fundamentalmente dar um sinal às pessoas. Um sinal no sentido expansivo, no sentido descritivo, no sentido da disciplina, no sentido de procurar expandir um pouco o poder de compra, os rendimentos e a despesa. A política vive muito de sinais, por isso acha importante que, nesta fase em que a classe média, fundamentalmente a mais afectada pelo IMI, está esmagada por outros factos, nomeadamente por uma política fiscal tremendamente gravosa, fosse dado em Palmela este sinal de redução, ainda que simbólica, da taxa do IMI.

Já foi referida a questão da autonomia fiscal limitada dos municípios, que em sua opinião justifica a possibilidade dos municípios fixarem taxas diferentes porque têm condições diferentes e também porque é lícito e salutar haver uma competição fiscal entre municípios, desde que não seja exorbitante.

Tendo em conta tudo isto é evidente que poderá haver, sempre que se desagrava um imposto, uma redução dos recursos financeiros captados mas isso pode ter efeitos económicos que levem a que nos anos seguintes, com a mesma taxa reduzida, se possa cobrar muito mais impostos. Isto é, uma redução da taxa pode ter efeitos económicos suficientemente positivos para que nos anos seguintes aumente a matéria colectável e aumente a cobrança dos impostos sem necessidade de aumentar a taxa. Este é um argumento fundamental que é sempre dado quando se fala em desagravamento de impostos e que em sua opinião também se aplica neste caso. Por outro lado tem a certeza que a trajectória do IMI em Palmela, depois daqueles dois anos em que houve descidas, é claramente ascendente e para isso basta olhar para a construção e para o fim do período de isenção dos impostos, para milhares de fogos, que é de dez anos.

Finalmente, gostaria de lembrar que o problema da política com "p grande" e da política municipal nunca é a insuficiência dos recursos financeiros mas sim, dentro dos recursos financeiros existentes, definir e escolher as prioridades. Fazer política é definir prioridades, por conseguinte, acha que é sempre possível manter uma linha de prioridades, que é no fundo uma linha política, com mais ou menos dinheiro. É evidente que as obras que têm que ser feitas poderão não ser feitas num só ano mas em dois, ou passar para o mandato seguinte aquelas que envolvam enormes montantes. Neste momento não está a ver nenhuma obra desse cariz nos orçamentos e planos de actividade da Câmara, como seria a requalificação maciça de parte do Pinhal Novo ou do Centro Histórico de Palmela que teria que passar por vários mandatos. Em sua opinião o problema dos recursos financeiros, em valor absoluto, é diluído pelas escolhas políticas que é isso que interessa a nível da política municipal.

Termina dizendo que estão convictos que era um sinal muito importante, para além do desagravamento fiscal dos contribuintes, até no aspecto do comportamento das pessoas a nível psicológico e por isso gostariam de ver uma redução de 0,1% no IMI.

Sr. Carlos Guinote do BE, embora alguns membros da Assembleia tenham dito, uma ou outra vez, que a esquerda não é dona da moral quer dizer que é uma moral de esquerda. Não se pode andar a dizer que "os malandros do Governo aplicam impostos, sempre mais impostos sobre a população" e depois na prática fazer o mesmo. Há uma moral de esquerda que se deve diferenciar e não oportunismos e malabarismos, como há em muitos sítios. Felizmente, o concelho de Palmela, em relação a outros concelhos do interior, tem uma vantagem porque tem uma evolução de construção, mas não se pode querer ter as duas coisas: receitas de construção e receitas no imposto.

Termina dizendo que deve ser um bom sinal para a população dizer-se que o PCP em Palmela tem uma política que vai de encontro, sobretudo, aos interesses da juventude.

Sr. Presidente da Mesa, não havendo mais inscrições dá a palavra à Sra. Presidente da Câmara para terminar a discussão do ponto.

Sra. Presidente da Câmara, diz que gostaria de voltar a chamar a atenção dos Srs. Membros da Assembleia para um facto, que vem referido na proposta, que são os valores de liquidação do imposto ao longo dos anos no município de Palmela. Temos que ser coerentes porque este imposto sempre levou o município a perder dinheiro nos impostos municipais. Este imposto não foi criado pelas câmaras nem há intervenção na fórmula de cálculo, é um imposto nacional cobrado localmente o que é diferente.

De 2002 para 2003, na passagem da contribuição autárquica para o IMI, perderam-se duzentos e onze mil euros, em 2004 perderam-se seiscentos e dezassete mil euros, em 2005 foram quatro mil euros e pela primeira vez este ano superou-se ligeiramente em vinte e três mil euros o valor de 2002. Não é possível dizer que o município de Palmela tem obrigação de dar um sinal aos cidadãos.

Foi definida como prioridade do município continuar a contribuir para qualificar a vida das pessoas, continuar a investir nas infra-estruturas e em equipamentos e por essa via melhorar a condição de vida das pessoas, e esse é o papel do município.

Os sinais de natureza económica que compreende e podem ser válidos para um nível mais macro, quer da política em geral quer da política económica em particular, existem para as empresas, para os agentes económicos e para os cidadãos em geral. Os sinais que temos no nosso país são todos contrários porque são os bancos a subir brutalmente as taxas de juro, são os cidadãos a terem mensalmente, e de um momento para o outro, mais cinquenta euros na prestação que pagam ao banco, foi o IVA a aumentar significativamente, os combustíveis e o custo de vida em geral. Tudo isto se traduz, aí sim, na vida das pessoas.

Pergunta se será que o sinal do município é tão relevante assim para um imposto que os cidadãos pagam uma vez por ano e que pode ter uma diferença de vinte euros anualmente? Em sua opinião não é, mas compreende a posição.

Em relação à questão colocada pelo Sr. Carlos Guinote não é verdade que as receitas da construção e as receitas dos impostos cresçam e haverá oportunidade de verificar os números quando for apresentada a Prestação de Contas relativas a 2007 e concluir que não é verdade. Deste modo, seria incoerente dar qualquer sinal quando fomos dos municípios que sempre identificaram esta situação.

Finalmente recorda que somos um dos dez municípios que mais receitas perde do orçamento de Estado, pelo que não está a ver como é que numa situação destas se pode ser coerente e dar esse sinal. Em sua opinião seriam incoerentes e pouco mais do que simpáticos.

Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Mesa** coloca a proposta à votação tendo sido aprovada por maioria, com 15 votos a favor da CDU, 4 abstenções do PS e 5 votos contra (4 do PSD e 1 do BE). Aprovado em minuta.

2 – Derrama – Taxa a aplicar em 2008

Sr. Presidente da Mesa, pergunta à Sra. Presidente se quer aduzir mais alguma questão à proposta.

Sra. Presidente da Câmara, diz que este é o primeiro ano em que a Derrama é calculada de acordo com as novas regras. Mantém-se a política que tem vindo a ser praticada relativamente a este imposto e que, à semelhança do anterior, se situa nos limites máximos.

Em relação a este imposto não existem grandes divergências entre municípios, porque os municípios da região e os da área metropolitana de Lisboa, desde há muitos anos que praticam normalmente as taxas máximas.

De momento está-se a trabalhar com uma fórmula de cálculo, de acordo com a nova Lei de Finanças Locais, que traz alguma penalização para os municípios. No caso do município de Palmela prevê-se uma perda, se se mantiver exactamente o valor cobrado que se prevê, no valor de 36% para o próximo ano. Desta forma acharam que não podiam fazer outra coisa senão apresentar como proposta este limite de 1,5%.

Sr. Presidente da Mesa, pergunta quem se quer inscrever na discussão do ponto.

Sr. António José Santos do PS, diz que em relação a esta proposta repetiria aquilo que disse em relação ao IMI com dois ou três aspectos diferentes.

Com todas as dificuldades que a Sra. Presidente apresenta, quem lê o relatório do auditor às contas da Câmara não fica com uma perspectiva assim tão grave.

Diz ainda que contradição é aquilo que a Sra. Presidente disse. Por um lado acha que a redução do IMI em percentagem diminuta era uma generosidade, mas por outro lado há bem pouco tempo foi considerado que em relação ao Centro Histórico a redução que iria ser feita era

importantíssima. Mas não é isso que os números também dizem, porque os moradores do Centro Histórico com o desconto que vai ser feito não ficam ricos.

Em relação à Derrama só quer acrescentar que, face à nova legislação, pode ser determinada em percentagens diferentes consoante as actividades das empresas mas a Câmara mantém uma taxa fixa para todas as entidades.

Termina dizendo que a bancada do PS, com todo o respeito pelo trabalho que foi feito pela Câmara, vai votar contra esta proposta.

Sr. Dr. Bracinha Vieira do PSD, refere que a argumentação do PSD em relação a esta proposta vai no seguimento do que o seu antecessor referiu.

Diz que por um lado é necessário estimular a actividade económica no concelho em geral, mas o que mais os preocupa, mais do que aplicar a taxa máxima permitida da Derrama, é a necessidade de estimular algumas actividades, diferenciando em consequência a taxa da Derrama que será aplicável.

Num concelho com uma forte componente rural como o nosso, a agricultura não pode ter um tratamento indiferenciado por várias razões, e uma delas é que os agricultores são simultaneamente agentes de defesa da paisagem rural além do seu papel importantíssimo como produtores, pelo que a agricultura deve ter um tratamento mais favorável. Há ainda outro sector que deve ser diferenciado e estimulado que são as indústrias de carácter inovador, que o estado tem procurado promover a nível geral, as indústrias de alta tecnologia, as indústrias ligadas às ciências da saúde e às ciências da vida, as biotecnologias e as industrias ambientais que, para além do papel económico que têm com a criação de empregos, têm um papel muito importante na criação de equilíbrios doutra natureza, como a responsabilidade perante o ambiente e perante a comunidade em geral. Em sua opinião estas indústrias inovadoras deviam ter um acolhimento mais favorável no nosso concelho e devia procurar estudar-se a forma de aplicar a estas actividades uma taxa de Derrama inferior a 1,5%.

Termina a sua intervenção dizendo que para a bancada do PSD este é um aspecto muito importante que os leva a votar contra a taxa máxima que é indiscriminadamente proposta pela Câmara Municipal.

Sr. José Manuel Silvério do PSD, antes de entrar na discussão da proposta gostaria de solicitar o seguinte:

O Sr. Presidente é o garante máximo da democracia nesta Assembleia e por isso talvez fosse bom lembrar à bancada da CDU que os Governos em Portugal também são sufragados. Faz parte do garante da democracia isso ser respeitado nesta Assembleia e não é apenas a CDU que vai a votos, também os Governos em Portugal vão a votos. Se não se entender assim a democracia tem que se acautelar porque vai mal nesta Assembleia.

Em relação à Derrama, ao contrário do que disse sobre o IMI, não é um imposto cego. É um imposto que incide, de acordo com a nova lei, em 1,5% sobre o lucro tributável do rendimento das empresas no chamado IRC e que permite, como a própria lei prevê, de uma forma muito clara fazer a discriminação positiva.

Alguns concelhos do país aproveitam para fazer até em duas vertentes, na captação de investimentos para o seu concelho e/ou para incentivar as pequenas e médias empresas (PME), para que estas desenvolvam a sua actividade no sector produtivo dos produtos locais, como poderia ser o caso particular do nosso concelho. É aqui que o executivo desta Câmara teria uma excelente oportunidade de passar das palavras aos actos e defender verdadeiramente os vitivinicultores, os suinicultores, os produtores de queijos, os produtores de pão e outras pequenas empresas de produtos do nosso concelho aplicando para isso uma taxa que, a exemplo de outros concelhos, vai de 1,25% a 1,35% sobre os sujeitos passivos colectivos com um volume de negócios que no ano anterior fosse inferior a cento e cinquenta mil euros. Isto sim, seria a Câmara a pensar nos produtores e incentivar o aparecimento de novas produções agrícolas no nosso concelho.

Dirigindo-se à Sra. Presidente da Câmara diz ser habitual que quando fala alguém que não lhe agrada passa o tempo distraída que é uma forma de mostrar um certo desinteresse por quem fala, o que é uma falta de respeito.

Voltando à questão da Derrama diz que também aqui a Câmara defrauda as expectativas dos munícipes porque estando a falar sobre uma proposta para um imposto que incide na vida das empresas do nosso concelho, uma parte do imposto da Derrama deveria ser para investir em obras de requalificação dos espaços industriais. Este é um hábito que a Câmara não tem, porque primeiro permite tudo aos promotores dos espaços, depois abandona as empresas que aí se instalam, a seguir escolhe a via mais fácil e não recepciona o espaço da respectiva zona industrial. Em resultado desta prática temos situações como a estrada da Coca-cola que, para a Câmara deve tratar-se de um principado do promotor mas que se trata de uma vergonha para o nosso Concelho. Outro exemplo é a zona industrial do Terrim onde o promotor comprou aqueles terrenos a duzentos escudos o m2 e vendeu a catorze/quinze contos o m2 sem fazer nenhuma infra-estrutura necessária e obrigatória, ficando a Câmara de Palmela a assistir de cadeira e lavando as mãos como Pilatos.

Termina dizendo que é por tudo isto, e muito mais, que a bancada do Partido Socialista discorda e duvida dos critérios deste executivo para aplicação dos valores desta proposta.

Sr. Carlos Guinote do BE diz que as intervenções dos Srs. Dr. Bracinha Vieira e José Manuel Silvério vêm recordar o que o Bloco de Esquerda disse na campanha eleitoral para as autárquicas. Ou seja, quando se elegem os autarcas deve-se ter em consideração que eles são autarcas do PS e do PSD em Palmela mas também são do PS e do PSD nacional. Com as suas intervenções estes dois Srs. Membros entraram em contradição porque vieram em socorro das pequenas e médias empresas, mas na atribuição dos impostos nacionais já esquecem que fazem ao contrário. É que as pequenas e médias empresas pagam o dobro do imposto que pagam os bancos. Pede para que tomem atenção em que partido é que estão, ou estão num lado ou estão noutro. Não pode haver partidos autárquicos e partidos nacionais com políticas tão diferentes e de penalização tão importante para a vida dos cidadãos como esta.

Contrariamente ao IMI, que recai sobre muita gente que vive dos seus salários, a Derrama recai sobre pessoas que têm lucros e é proporcional aos lucros pelo que irá votar favoravelmente a proposta.

Sr. Dr. Valentim Pinto da CDU, em relação a esta proposta gostaria de dizer que o critério e a fórmula de cálculo da taxa da Derrama são diferentes, admitindo até que seja mais justa uma vez que agora incide sobre o lucro e antigamente era sobre a colecta. O que é certo é que, comparativamente com a fórmula anterior, diminuíram as receitas que derivavam deste tipo de imposto. Mesmo sendo mais justo o princípio e o critério, em termos objectivos o valor definido e aprovado pela Assembleia da República resulta em menor tributação das empresas relativamente aos municípios. Tanto quanto sabe, não sendo especialista na área, não é possível diferenciar por ramos de actividade este tipo de imposto mas sim pelo lucro.

Há uma questão que acha ser de política mais central, corroborando por inteiro a intervenção anterior, que é a incoerência quando a bancada do PS manifesta a preocupação sobre uma taxa que incide sobre o lucro das empresas.

Trata-se de uma fonte de receita possível e das poucas que podem contrabalançar para a autarquia a forte penalização que teve relativamente ao Orçamento de Estado. Por outro lado a taxa sobre a banca é mais baixa do que sobre a indústrias neste país, e sobre as outras actividades, os lucros da banca aumentaram 68% do ano passado para este ano, as mais-valias sobre as acções estão isentas de imposto e não vamos falar sequer sobre a *off-shore* da Madeira.

Do ponto de vista político têm um silenciamento absolutamente hipócrita, é que não há uma palavra sobre isto e agora parecem ser os paladinos da preocupação das pequenas e médias empresas. Isto é duma hipocrisia política total porque, quando estão num Governo que tem a política mais à direita que este país viveu desde o 25 de Abril, absolutamente reaccionária, que até leva que o presidente da federação de Setúbal do Partido Socialista, em entrevista à televisão, tenha dito que não se revê na falta de sinceridade social deste Governo e do seu autismo relativamente à insatisfação dos trabalhadores.

Termina dizendo que um bocadinho de coerência política fica bem a toda a gente.

Sr. António José Santos do PS, gostava de perguntar ao Sr. Valentim Pinto se a bancada do Partido Socialista, democraticamente, pode falar.

Sr. Carlos Vitorino do PSD apresenta cumprimentos a todos os presentes.

Diz que era para não intervir neste ponto, só que houve intervenções que o fizeram vir a terreiro sobre a matéria.

Gostaria de salientar que aqui, tal como na questão do IMI, o que está em causa é também um sinal. Um sinal positivo neste caso tanto para os agricultores do concelho como para outras actividades que pela sua própria natureza pudessem ser consignadas com esse sinal. Porém aquilo que notam é que os sinais só são positivos se forem dos outros ou seja, quando tem a ver com o poder central deve-se sempre dar um sinal mas quando tem a ver com o poder municipal já não se deve. Parafraseando um outro membro desta Assembleia diz que afinal parece que, às vezes, todos pecam um bocadinho pelo mesmo, quando se está no poder é sempre difícil abdicar de receita. A arte está em, abdicando da receita, saber torná-la o mais eficaz possível. Em sua opinião é esta arte que todos devemos ter, seja em nossas casas, nas autarquias ou no Governo da nação.

Quanto às questões das pequenas e médias empresas o Partido Social Democrata, quer o anterior líder Dr. Luis Marques Mendes, como com o actual Dr. Luis Filipe de Menezes, falaram e têm estado atentos, por serem questões fundamentais para o desenvolvimento do nosso país e para a sua sobrevivência.

Gostava de lembrar que o distrito de Leiria, em que o Partido Social Democrata conseguiu manter-se como maioritário nas últimas legislativas, é considerado um dos distritos com mais pequenas e médias empresas e mais trabalhadores nestas actividades. Qualquer outro tipo de invenção que tenha a ver com uma concepção em que, de um lado está a esquerda que são os bons, e do outro a direita que são os maus, cai pela base.

Termina a sua intervenção dizendo ao Sr. Carlos Guinote mais uma vez lhe chama a atenção para o "Zé".

Sr. Presidente da Mesa, pergunta á Sra. Presidente se quer intervir.

Sra. Presidente da Câmara, em primeiro lugar pede licença ao Sr. Presidente para uma intervenção que não é seu hábito mas que não pode deixar de fazer. É para se dirigir ao Sr. José Manuel Silvério e dizer-lhe o seguinte:

"O senhor, enquanto membro desta Assembleia pode, em meu entender e concerteza que no entender de todos os desta casa, nomeadamente o Sr. Presidente da Assembleia que dirige a sessão, ter a intervenção que entender. Eu própria oiço-o sempre, embora o senhor considere com pouca atenção, quando fala de política. Pois vou dizer-lhe que não lhe admito que o senhor se me dirija para se referir aos meus comportamentos, seja para comentar que estou a falar com o vizinho do lado seja para comentar, como já uma vez fez, que estou a sorrir de uma forma ou outra. Não lhe admito isso Sr. José Manuel Silvério, Membro desta Assembleia, não lhe admito isso. Em matéria de política o senhor diz o que quiser e eu oiço-o com toda a atenção. Mesmo estando a falar, com o Sr. Vereador ou com o Sr. Director de Departamento, uma coisa o senhor pode sempre ficar ciente: não estou a falar aqui de outras coisas que não seja o assunto que está a ser discutido e não estou a usar estas minhas conversas para outro intuito que não seja recolher informação que me parece importante usar nesta conversa. Não estou a fazer ruído como às vezes faz para perturbar a intervenção de terceiros. Repito, não lhe admito que se me dirija para comentar o meu comportamento."

Voltando às questões levantadas sobre esta proposta, diz que se pode dizer que o estado e os municípios podem abdicar de receitas mesmo simbolicamente mas há uma diferença fundamental. Os municípios têm as suas receitas muito claramente definidas e não têm outras formas de as compensar. Por sua vez o estado, apesar de também ter receitas definidas pode abdicar de receitas como abdica e aliena responsabilidades, fê-lo e fá-lo nos domínios da saúde e dos transportes. Ao contrário, as autarquias não podem alienar responsabilidades porque não há nada nem ninguém que possa intervir e suprir aquilo que neste momento são os custos da autarquia, como é o caso da área da educação.

É preciso ter a noção de que quando se fala em abdicar de receitas não é no sentido de dizer que a Câmara Municipal pode compensar a sua necessidade de intervir em áreas que são claramente da sua responsabilidade. As leis do Orçamento de Estado e as próprias transferências

são determinadas sem qualquer intervenção das autarquias pelo que há uma diferença clara de posições entre quem está em condições de prescindir de receitas e de dar os sinais políticos.

Percebe a leitura que é feita mas, à medida e à escala da Câmara Municipal, também são dados sinais mesmo quando são estritamente simbólicos. Há sítios onde se podem dar sinais, e não se prejudica o orçamento municipal e a capacidade de intervir, e o caso do Centro Histórico é um exemplo desses. Se apresentasse aqui as contas sobre o significado da redução do imposto no Centro Histórico estaria a falar-se de valores tão simbólicos que compararia com o que fez há bocado e não está a ser contraditória. Quando antes disse que achava que vinte e quatro euros para uma família era um valor irrelevante, da mesma maneira quando foi feita a avaliação da redução de taxas para o Centro Histórico, foi considerado que seria relativamente irrelevante para o orçamento municipal aquela redução, ou seja, não estavam a prejudicar a intervenção global da Câmara Municipal.

É neste sentido que quer dizer que há condições para dar sinais políticos e há condições para dar sinais económicos, mas em sua opinião as coisas não são exactamente iguais, nomeadamente quando não determinam nem têm nenhuma capacidade de determinar política económica. A situação das empresas em nada tem que ver com as intervenções das Câmaras Municipais.

Em relação aos valores em concreto diz que a situação no concelho está identificada e apesar de ter algumas reservas sobre o assunto admite, de entre todas as discussões, dar alguma razão à leitura de que este imposto até pode vir a ser mais justo para as empresas.

Esta nova forma de cálculo em que se identifica o lucro tributável, que é aquele que resulta da subtracção dos prejuízos fiscais dos anos anteriores bem como dos benefícios fiscais, obtendo-se com isso a matéria colectável, pode-se considerar mais vantajoso.

É verdade que esta lei abre a possibilidade de se vir a praticar uma taxa reduzida para empresas com um volume de negócio inferior a cento e cinquenta mil euros. Esta situação foi discutida na Câmara Municipal, admitindo-se que pudesse ter algum interesse ponderar um efeito que se for induzido sobre empresas muito pequenas pode ter algum significado. Só que a Câmara Municipal ainda não está em condições de identificar essas situações, pelo que foi discutida a hipótese de vir a monitorizar ao longo do ano esta situação, procurando dialogar com as finanças e perceber o que é que isto significa. Caso se conclua que pode ter alguma vantagem directa para essas empresas muito pequenas poderá a Câmara vir a pensar numa situação excepcional.

Quer ainda referir, para conhecimento dos Srs. Membros da Assembleia que no concelho,as empresas se distribuem por dois grandes grupos: empresas com volume de negócio inferior a cento e cinquenta mil euros estão identificadas novecentas e sete empresas o que significa oito milhões quatrocentos mil euros; e empresas com volume de negócio superior estão identificadas seiscentos e setenta e uma o que significa um lucro tributável de cento e trinta e oito mil setecentos euros. Quer ainda destacar que duas empresas do concelho totalizam sessenta por cento da Derrama, que é uma situação muito específica.

Existe uma quebra de imposto identificada, de sensivelmente quarenta por cento, pelo que ao longo do ano vai ser verificado como é que este dado se comporta e em função disso decidir o que fazer com as empresas mais pequenas. Em sua opinião não é razoável neste momento tomar uma decisão diferente que não seja aplicar a taxa máxima que vinha a ser aplicada.

Sr. Presidente da Mesa, pergunta se mais algum membro da Assembleia pretende intervir.

Sr. Carlos Guinote do BE, em relação à intervenção do Sr. Carlos Vitorino diz que é a segunda vez que lhe fala do "Zé".

Na primeira vez não ouviu mas agora ouviu, pelo que lhe quer dizer que o Vereador eleito nas listas do Bloco de Esquerda não é verde, nem laranja, nem azul, é independente. Tem a sua política que, no conjunto, o Bloco de Esquerda está de acordo. Tem particularidades de um independente como por exemplo acontece em Salvaterra de Magos em que a Sra. Presidente escolhe as pessoas com quem quer trabalhar mas é independente. Quando fizer políticas que estejam contra os princípios do Bloco de Esquerda naturalmente o partido afasta-se.

Sr. Presidente da Mesa, diz que o Sr. José Manuel Silvério quer fazer uma interpelação à Mesa.

Sr. José Manuel Silvério do PS, diz que quando pediu a atenção da Sra. Presidente da Câmara interpelou a Mesa para que fizesse saber à Sra. Presidente que fazia questão que tomasse atenção ao que estava a ser dito.

Dirigindo-se ao Sr. Presidente da Mesa diz:

"As propostas que hoje estão a ser discutidas chegam à Assembleia através do executivo. A Sra. Presidente é convidada pelo Sr. Presidente da Assembleia a assistir à Assembleia e para prestar esclarecimentos sobre o que lhe for procurado.

Ao interpelar o Sr. Presidente da Mesa no sentido de pedir à Sra. Presidente para ter atenção às questões que lhe são colocadas, porque já houve situações em que o Sr. Presidente teve que relembrar o que tinha sido questionado, não é a Sra. Presidente que tem que interferir nem tem que admitir ou deixar de admitir.

Sempre que achar necessário a atenção da Sra. Presidente, interpelará o Sr. Presidente da Assembleia para que junto da Sra. Presidente dê a atenção devida e obrigatória, porque se não tiver na disposição não vem à Assembleia, e o Sr. Presidente só tem que exigir isso e a Sra. Presidente não tem que se mostrar incomodada por a Mesa ser interpelada para lhe pedir a atenção.

Isto não é uma reunião de Câmara é uma Assembleia em que o Sr. Presidente é o expoente máximo desta casa. Sempre que pedir ao Sr. Presidente que interpele a Sra. Presidente da Câmara para lhe dar atenção nas questões que está a colocar deve fazê-lo e o Sr. Presidente entende ou não o que deverá fazer.

Não me dirigi à Sra. Presidente, não tem nada que admitir ou deixar de admitir que eu não lhe pedi a si mas ao Sr. Presidente para interpelar.

Eu já não tenho idade para essas coisas Sr. Presidente."

Sr. Presidente da Mesa, diz que não alterará uma vírgula acerca do seu comportamento nem a forma como actua enquanto Presidente da Assembleia Municipal. Agradará a uns e não agradará a outros, mas faz o que lhe parece correcto e justo.

Quando foi interpelado para chamar a atenção da Sra. Presidente da Câmara, tem consciência que a Sra. Presidente estava a ouvir o Sr. José Manuel Silvério com atenção.

Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Mesa** coloca a proposta à votação tendo sido aprovada por maioria, com 16 votos a favor (15 da CDU e 1 do BE) e 8 votos contra (4 do PS e 4 do PSD). Aprovado em minuta.

3 – Proposta de alteração ao Quadro de Pessoal

Sr. Presidente da Mesa, pergunta à Sra. Presidente se quer aduzir mais algum esclarecimento ou se aguarda.

Sra. Presidente da Câmara, em relação à proposta diz que se trata de um ligeiro reajustamento no Quadro de Pessoal.

As alterações que estão propostas não significam nem o acréscimo do número de trabalhadores que existem actualmente nem a sua diminuição. Trata-se apenas de uma alteração que tem como objectivo facilitar alguma mobilidade dentro das carreiras que já existem, permite e prevê a realização de concursos de promoção, possibilitando a evolução normal dos trabalhadores nas suas carreiras.

Procura ainda evitar que o Quadro de Pessoal seja aumentado para números que não correspondem às necessidades actuais e vai, em concreto, adequar a situação de alguns trabalhadores contratados a termo, possibilitando a sua admissão no Quadro.

Sr. Presidente da Mesa, pergunta se alguém quer intervir.

Sr. Engº. Fernando Nascimento do PSD apresenta cumprimentos aos presentes.

Em relação à proposta diz que gostaria de saber se há previsão de custos relativamente às reconversões e futuros concursos. Em sua opinião esta proposta deveria vir acompanhada duma previsão dos valores.

Com esta proposta a Sra. Presidente vem dar razão a uma coisa dita por si, há algum tempo nesta Assembleia, e que se prendia com a falta de engenheiros na Câmara Municipal. Ao analisar esta proposta de alteração verifica que não há um único engenheiro, o que lamenta.

Sr. António José Santos PS, diz que o Partido Socialista, ao analisar este Quadro de Pessoal chegou de imediato a uma primeira conclusão.

Trata-se, do que se pode chamar de uma acção de cosmética uma vez que se verifica a existência de carreiras onde não havia técnicos e agora aparecem, e também se extinguem vinte postos de trabalho que não existiam.

Verifica-se também que se vão criar vinte e quatro postos. Destes vinte e quatro, dez não existiam nos quadros da Câmara.

Perante este cenário e a exemplo do que um Sr. Membro já referiu, gostariam de ver, complementarmente a esta proposta, os custos que a mesma traz para a Câmara.

Ao contrário do que já foi dito pela Sra. Presidente, entendem que este Quadro vai ficar com uma estrutura pior do que aquela que tinha sido votada anteriormente. Deste modo, entendem que se trata apenas duma acção de cosmética, a não ser que alguma coisa esteja para acontecer que leve a Câmara a fazer estes reajustamentos e que poderá ir contra aquilo que são os desejos da própria Câmara.

Termina dizendo que a bancada do Partido Socialista vai votar contra a proposta.

Sr. Carlos Guinote do BE, recorda que quando se efectuou a discussão do Quadro de Pessoal numa outra sessão, se referiu à falta de dados sobre a existência ou não de psicólogos. Houve um Sr. Membro que achou essa questão muito estranha mas ela tinha justificação porque há técnicos superiores que podem ser psicólogos.

Na altura, ao ver a lista do Quadro de Pessoal, havia um conjunto de técnicos superiores que não sabia se eram psicólogos ou não. Posteriormente veio a saber que não havia psicólogos na Câmara e fica satisfeito por agora ver referenciado como necessários dois psicólogos porque era uma necessidade evidente, tanto para as escolas como para outros munícipes.

Quanto ao Quadro de Pessoal em geral, e em particular do que aqui se propõe, quer dizer que por dentro não pode saber se a Câmara tem mais ou menos gente, se tem mais ou menos qualificação a não ser naquilo a que se refere às relações públicas com os munícipes e à resposta que é dada em geral.

Gostaria de saber o que pensam os trabalhadores da Câmara sobre o seu trabalho, e o dos seus colegas, se acham bem a reestruturação ou não. Seria uma boa referência para os Membros da Assembleia terem uma opinião fundamentada, porque desta maneira não a pode ter.

Termina dizendo que, só por haver o acréscimo de psicólogos, vai votar a favor.

Sr. Dr. Valentim Pinto da CDU, em relação à proposta diz tratar-se de uma alteração parcial ao Quadro de Pessoal tal como vem referido no preâmbulo.

A Câmara Municipal, contrariamente à política do Governo, procura salvaguardar os interesses dos trabalhadores. Ou seja, enquanto o Governo aplica o contrato individual de trabalho, altera a lei das aposentações, faz o desmantelamento da ADSE, acaba com as progressões, altera as regras dos concursos internos de promoções, faz congelamento de salários e cria quadros de excedentários, a Câmara de Palmela tem a preocupação de permitir a promoção dos trabalhadores.

Assim, todos os trabalhadores que tenham os requisitos legais e que a Câmara entenda terem vaga no quadro de pessoal, vão ter oportunidade de progredir na carreira porque para o próximo ano vão deixar a de ter.

Através de concursos internos de promoção evita aquilo que o Governo criou, a bolsa de emprego, que vai retirar um instrumento de gestão às autarquias que é a figura da reclassificação.

Esta figura permite que um trabalhador até um determinado nível habilitacional, cuja entidade entenda que ele corresponde a uma necessidade de serviço e haja vaga no quadro possa ser reclassificado. Até agora bastava um simples despacho do Sr. Presidente, ou do Vereador que tivesse delegação de competências para o efeito, para mudar a função do trabalhador. Agora vai deixar de ser assim porque vai ser obrigatório, tal como nos concursos externos de ingresso, consultar a bolsa de emprego. Deste modo, é retirado às autarquias este instrumento de gestão interno, porque existe o risco objectivo de ter que admitir alguém do exterior. Isto é de uma perversidade completa porque impede que o trabalhador progrida internamente e por outro lado aumenta o quadro de pessoal, pela obrigatoriedade de vir a bolsa de emprego para dentro da autarquia.

Dirigindo-se á bancada do Partido Socialista diz que gostaria de ouvir a opinião sobre esta matéria uma vez que esta legislação é do Governo do Partido Socialista.

Esta proposta demonstra um determinado cuidado para minimizar os efeitos absolutamente negativos e reaccionários da política do Governo. É tentar dar a possibilidade aos trabalhadores de evoluírem na carreira, e que não tenha que ser por força do ingresso de trabalhadores do exterior, com o recurso obrigatório à bolsa de emprego, e também para que os trabalhadores que estão a contrato a termo resolutivo possam ter a hipótese de ingressar no quadro, em vez de irem para o desemprego e virem os trabalhadores que estão no quadro de excedentários.

No total deste Quadro de Pessoal há apenas o aumento de quatro vagas, oito das quais são de auxiliares de acção educativa que é uma nova obrigação das autarquias. No cômputo entre os lugares extintos e os lugares a criar, aumentam-se quatro lugares.

Termina dizendo que, contrariamente à política de recursos humanos, de pessoal e para os trabalhadores do Partido Socialista, a Câmara de Palmela acautela os trabalhadores e esta é uma diferença que veio incomodar.

Sr. José Manuel Silvério do PS, diz que quer colocar muito objectivamente uma questão à Sra. Presidente da Câmara e que é a seguinte: o Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara foi aprovado nesta Assembleia no dia vinte e sete de Fevereiro último. Considerando que, mandam as boas regras das autarquias que as macro estruturas camarárias deveriam ter um tempo de vigência o mais alargado possível pois, simples ajustamentos podem originar alguma destabilização nos serviços. Atendendo ainda que a Sra. Presidente disse, nesse mesmo dia, nesta Assembleia, que é possível que nos próximos anos tenham que se fazer novas alterações e novos ajustamentos no Quadro de Pessoal. Deste modo, pergunta se a Sra. Presidente em vez de anos queria dizer meses e o porquê de tantas alterações passados alguns meses.

Sr. Dr. Bracinha Vieira do PSD, refere que o a bancada do Partido Social Democrata tem algumas dúvidas em relação a este assunto uma vez que não foi suficientemente trabalhado e analisado.

Têm dúvidas em relação aos custos e se esta alteração ao Quadro tem em vista o aumento da qualificação dos recursos humanos da Câmara. O PSD tem duas preocupações que têm a ver com a gestão de recursos humanos: uma é evitar que haja excessos no Quadro de Pessoal, ou seja, excesso de despesa corrente, e a outra é procurar que os quadros de pessoal tenham cada vez maior qualificação e possibilitem a promoção aos trabalhadores. Entre estas duas linhas e tendo em conta que os custos não são claros, têm dúvidas em relação a esta matéria.

De imediato informa que vai fazer uma declaração de carácter pessoal e que não tem a ver com a matéria em discussão.

Diz que conhece o Sr. Presidente da Assembleia Municipal há muitos anos e, há cerca de dez anos quando se iniciou o antepenúltimo mandato e foi eleito Membro da Assembleia Municipal, teve o prazer de começar a trabalhar com a condução que o Sr. Presidente imprimiu à Assembleia e muito bem. Sendo pessoas com ideias profundamente diferentes em vários aspectos, quer no plano político, quer no plano ideológico, quer afirmar que o Presidente tem conduzido de forma imparcial, clara e corajosa, as sessões da Assembleia Municipal. O nosso Presidente Victor Borrego tem tido um comportamento simplesmente exemplar, pelo que quer expressar pessoalmente, a sua consideração e admiração pela forma como tem conduzido os trabalhos desta Assembleia.

Quer também referir a sua admiração pela Sra. Presidente da Câmara e por todos os Vereadores, que dão uma imagem ao país de uma Câmara que funciona para bem dos munícipes, uma Câmara prestigiosa e prestigiada. Isto, para além das divergências que há muitos anos os opõem e que em todas as Assembleias Municipais são objecto de troca de impressões e de troca de convicções. É neste plano das convicções, e só neste, que se pode fazer política.

Quer rejeitar qualquer referência de carácter pessoal às pessoas que aqui foram há pouco mencionadas e voltar a dizer que os admira e que prestigiam Palmela, para além das enormes divergências que os separam.

Sr. Presidente da Mesa, agradece ao Sr. Dr. Bracinha Vieira as palavras que lhe dirigiu e que o deixaram muito sensibilizado. Embora já tenha dito, pensa que faz o melhor ou pelo menos o melhor que sabe.

Sr. António José Santos do PS, diz que a bancada do Partido Socialista não recebe lições nem de democracia, nem da forma como deve tratar os trabalhadores.

A bancada do Partido Socialista conhece muito bem como é que os trabalhadores são tratados nas empresas onde o PCP tem o poder e se quiserem mais explicações estão prontos a dar. Não vale a pena vir para esta Assembleia com demagogia nem com situações de muita honestidade. Os trabalhadores sempre foram tratados pelo Partido Socialista com respeito e com dignidade, e não é pelas acusações do Sr. Valentim Pinto que a bancada do Partido Socialista deixa de ser aquilo que é.

Sr. Presidente da Mesa, não havendo mais inscrições pergunta à Sra. Presidente se quer acrescentar mais algum esclarecimento.

Sra. Presidente da Câmara, diz que pretende clarificar algumas questões que foram colocadas.

Em relação à questão dos engenheiros, diz que não se visualiza nesta alteração. Neste momento a Câmara tem trinta engenheiros no seu conjunto.

Esta alteração é parcial, de simples ajustamento e no essencial é uma alteração que tem apenas como objectivo permitir condições normais de justiça, em situação de legitimidade e de igualdade entre os trabalhadores, permitindo a progressão dos mesmos nas suas carreiras. Não está em causa qualquer outra coisa uma vez que a Câmara não vai nem admitir nem despedir pessoas.

Há vinte e quatro lugares criados porque há trabalhadores que estão em condições de ser reclassificados e que com o actual quadro não o podiam ser. Exemplo concreto é o levantado pelo Sr. Carlos Guinote e que é o caso dos trabalhadores licenciados em Psicologia. A Câmara não vai contratar dois psicólogos, porque tem dois trabalhadores que entretanto se licenciaram em Psicologia e que estão em condições de serem reclassificados. Passa a haver resposta a uma necessidade que existe neste momento no campo da Saúde Ocupacional e por outro lado a responder a uma legítima expectativa dos trabalhadores que entretanto se licenciaram.

Esta questão abre a porta para uma outra que é preciso ter em conta. Não se pode deixar o Quadro permanentemente em aberto para poder receber todos aqueles que ao longo da vida se vão licenciando e têm uma expectativa de ascender a quadros superiores. Isto quer dizer que se houver cinquenta trabalhadores a frequentar cursos superiores na área da sociologia e do direito, não é expectável que a Câmara tenha lugar para esses cinquenta trabalhadores que entretanto se licenciaram para exercer.

A Câmara considera que tem um conjunto de lugares em excesso e que não deve dar esse tipo de expectativas que seria extremamente prejudicial para o desempenho no conjunto, até porque, ao limite, passariam a ter esvaziado um conjunto de carreiras das quais os trabalhadores seriam provenientes e entretanto, com a licenciatura, teriam chegado a outra carreira.

Com os lugares em aberto no quadro bastava haver uma situação que fosse necessário resolver, como é o caso da reclassificação dos funcionários que se licenciaram em psicologia e que prestaram provas e em que existiam dez lugares. Esta situação era possível antes de os lugares estarem adjectivados, isto é, antes de serem designados especificamente de psicologia e fazerem parte do quadro geral dos técnicos superiores. Podia acontecer que por consulta à bolsa de emprego a Câmara fosse obrigada a ficar com os quadros que concorressem nesse processo. Não seria vantajoso para a Câmara ficar com nove quadros que não precisava para admitir um quadro que precisava.

Em relação aos custos, refere que não há custos associados a este processo a não ser os decorrentes da alteração da situação do trabalhador ou seja da sua reclassificação. Um trabalhador que até à data era administrativo e que neste momento vai ser reclassificado como quadro superior, concretamente na área da psicologia, é evidente que vai ganhar mais. O acréscimo de custo para a autarquia será esse e não outro.

Quanto às questões de consideração mais geral acha que vale a pena perceber, e a Câmara Municipal tem feito isso no âmbito da gestão que lhes compete, o nível de satisfação dos

trabalhadores e as suas preocupações. Têm a avaliação feita relativamente à entrada em vigor de uma nova Estrutura Orgânica e ainda a avaliação dos trabalhadores em relação à proposta concreta de alteração pontual ao Quadro de Pessoal. A resposta que têm é que é uma alteração extremamente positiva, na medida em que reconhecem que nesta alteração a Câmara, essencialmente, procura acautelar os seus direitos e o seu desempenho com a normal promoção e progressão nas carreiras.

Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Mesa** coloca a proposta à votação tendo sido aprovada por maioria, com 16 votos a favor (15 da CDU e 1 do BE), 4 votos contra do PS e 4 abstenções do PSD. Aprovado em minuta.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a sessão cerca das 23,15 horas do dia 28 de Novembro de 2007, tendo sido lavrada a presente acta, que eu Maria Amélia Colaço Fragoso Ludovina das Dores redigi e subscrevi.

Palmela, 28 de Novembro de 2007